CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU
O Legislativo Mais Perto de Você

Projeto de Decreto Legislativo nº 06, de 03 de novembro de 2022.

"Concede Título Honorífico aos Ex-Presidentes da Câmara Municipal de Caçu, e dá outras providências".

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU**, Estado de Goiás, APROVOU e eu, **Presidente**, PROMULGO o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art. 1º Fica concedido Título Honorífico aos Ex-Presidentes da Câmara Municipal de Caçu nominados no anexo, em reconhecimento da relevância dos serviços prestados à Municipalidade, nos termos do Inciso VI, § 1º, do Artigo 92, da Resolução nº 05 de 16 de novembro de 2006.

Art. 2º A Mesa Diretora da Câmara Municipal fica autorizada, a definir data, horário e local em que se realizará a Sessão Solene para a entrega da honraria referida no artigo anterior.

Parágrafo único. Familiares convidados para a Sessão Solene, representarão os Ex-Presidentes já falecidos, recepcionando a honraria.

Art. 3º As despesas decorrentes da matéria serão suportadas por dotações orçamentárias vigentes.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de novembro, do ano de 2022.

Ver. **WALTER JUNIOR MACEDO**
Presidente

Ver.ª **DALVINA IZABEL A. DE A. GUIMARÃES**
1ª Secretária

Ver. **ZILDERLEI NUNES FERREIRA**
Vice-Presidente

Ver. **UBALDINO CARDOSO PEREIRA**
2º Secretário

JUSTIFICATIVA

A presente matéria tem o objetivo de, publicamente e oficialmente, no âmbito do Poder Legislativo de Caçu, promover o reconhecimento de todos os ex-presidentes da Câmara Municipal de Caçu, desde a criação do Município até a atualidade. Não é demais lembrar que nos primórdios do Poder Legislativo, a Câmara Municipal era composta por poucos Edis, dentre estes os ex-presidentes, pessoas que às vezes residiam na zona rural e para se fazerem presentes nas Sessões, se serviam exclusivamente de transporte animal, e, ainda, que àquela época não havia qualquer remuneração para nenhum dos Vereadores, nem verba de representação para o exercício da Presidência, o trabalho do Presidente e dos demais Edis, tinha características próprias do voluntariado. Com o avançar do tempo, promulgação da Constituição de 1988, criação de espaço físico próprio, inovação na legislação, aumento de pares, inovação tecnológica, aperfeiçoamento de regras e, olhando para traz, há um vazio de reconhecimento que necessita ser preenchido, pessoalmente ou em memória, iniciando-se para todos aqueles que um dia presidiram a Mesa Diretora da Câmara Municipal e geriram essa respeitável Casa de Leis. O Título Honorífico é o que a legislação autoriza conceder em forma de simples, porém justa, homenagem a todos aqueles que constam do anexo à matéria, carecendo, pois, de apreciação e aprovação do soberano Plenário da Câmara Municipal para se tornar possível. Contamos com o apoio dos Nobres Colegas.

Ver. **WALTER JUNIOR MACEDO**
Presidente

Ver.ª **DALVINA IZABEL A. DE A. GUIMARÃES**
1ª Secretária

Ver. **ZILDERLEI NUNES FERREIRA**
Vice-Presidente

Ver. **UBALDINO CARDOSO PEREIRA**
2º Secretário